

Formiga, 21 de maio de 2023.

De: SINTRAMFOR

Para: Juliano Gonçalves Pereira – presidente da Comissão de estudos para atualização dos Planos de Carreiras dos servidores públicos municipais de Formiga.

Assunto: Apresenta reivindicações dos servidores para atualização dos Planos de Carreiras

Prezado Juliano,

Seguem as reivindicações a serem incluídas nos estudos para a atualização dos Planos de Carreiras dos servidores Municipais de Formiga:

1) Solicitamos vale-transporte para os servidores públicos municipais do corpo administrativo da Prefeitura Municipal de Formiga que necessitarem do mesmo, inclusive para os enfermeiros da estratégia Saúde da Família com função de serviço administrativo/gerente administrativo;

2) Equiparação salarial dos fiscais sanitários com os fiscais de obras;

3) Melhoria no salário das auxiliares de educação especial, equiparando-as aos professores de apoio e às assistentes de educação infantil;

4) Pagamento do Adicional de Titulação, já previsto no Plano de Carreira;

5) Gratificação para os profissionais da Atenção Básica Secundária Ambulatorial (CEMAS), de 15% do vencimento, como ocorre em outros níveis de atenção à saúde;

6) Gratificação para a coordenação do CEMAS (Centro Municipal de Atenção à Saúde). Que seja realizado um estudo de viabilidade financeira para gratificação pela coordenação do CEMAS no valor de 40%, buscando valorizar o trabalho e esforços desempenhados;

7) Gratificação para o (a) enfermeiro (a) o coordenador do SASPO, no valor de 40% do vencimento, tendo em vista que se trata de profissional especialista na área de estomaterapia. E, também, redução de carga horária presencial de 40 horas semanais para 30 horas semanais, possibilitando atualizações científicas frequentes que o serviço demanda e participação em reuniões, planejamentos, etc;

8) Folga no dia do aniversário para os servidores públicos municipais;

9) Gratificação e insalubridade para serventes escolares;

10) Revisão dos salários das supervisoras escolares (carga horária de 8h diárias), haja vista que mediante pesquisa realizada nas cidades vizinhas, o salário das supervisoras escolares na rede municipal de Formiga é o menor;

11) Aumento da gratificação (atual denominação FG9, conforme Lei complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017) para o cargo de Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino;

12) Gratificação adicional de 15% ao salário base para enfermeiros e técnicos de enfermagem atuantes na Rede de Frios do município de Formiga;

13) Insalubridade de 40% condicionada ao salário base dos enfermeiros e técnicos de enfermagem da Imunização e Vigilância Epidemiológica, bem como os demais servidores que exercem contato direto com usuários suspeitos e/ou amostras de secreções biológicas, devido ao alto risco de contágio com secreções contaminadas e manuseio de imunobiológicos;

14) Redução da carga horária de trabalho diário para os portadores de necessidades especiais.

15) Incorporação da gratificação de Gerência ao salário base dos enfermeiros, **já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para a elaboração do parecer.**

16) Revisão dos salários dos Nutricionistas, haja vista a defasagem ocorrida em comparação com profissionais da saúde, tais como médicos, que tiveram aumento diferenciado (após a greve de 2014) e com a tabela de salários no Edital de Concurso publicado em 14/12/2018 para Terapeuta ocupacional, Assistente social e Farmacêuticos;

17) Reajuste do valor da gratificação da equipe que integra o programa do NASF, como já aconteceu no PMAQ; **já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para elaboração do Parecer.**

18) Aumento dos pontos e reajuste no valor destes para todos os Fiscais.

19) Adicional de 20%, a título de auxílio condução, para os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla, haja vista que estes utilizam dos seus veículos para transportar alunos, produtos alimentícios, etc.

20) Os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla reivindicam o recebimento do acesso no percentual de 5% a cada período de 3 anos de efetivo exercício;

21) Equiparação salarial das categorias: bombeiros, pintores, pedreiros, motoristas e mecânicos com os operadores de máquina;

22) Verificar a possibilidade de alterar os critérios do enquadramento de modo a atingir os servidores que foram enquadrados na letra A do Plano de Carreira por não terem três anos completos de exercício, sendo assim estão sendo prejudicados em detrimento aos servidores que ingressaram após a vigência do Plano de Carreira, visto direito a progressão estando parados na letra A e, por força da restrição, prevista na Lei, permanecerão até o fim da carreira sem o direito de progredir, o que lhes causará grande prejuízo financeiro em comparação com os novos concursados;

23) Considerando a perspectiva do tempo, de aumento do tempo de trabalho para aposentadoria, é preciso retirar a limitação do quinquênio (que hoje é 60% para mulher e 70% para homem). Enquanto o servidor estiver trabalhando ele deve adquirir o benefício. E quanto às progressões horizontais, a tabela vai até o grau K, que corresponde a 30 anos de serviço, que também não irá representar a realidade fática;

24) Equiparação salarial dos Técnicos em Enfermagem com o Técnico de Segurança do Trabalho;

25) Equiparação salarial dos psicólogos, que cumprem carga horária de 20 horas/semanais, com a classe dos Assistentes Sociais/Municipais cuja carga horária é a mesma;

26) Gratificação Natalina (Décimo Terceiro do Vale-alimentação) para os servidores públicos municipais de Formiga;

27) Equiparação salarial do vencimento mensal de Fonoaudiólogo ao de Assistente Social do Município de Formiga;

28) Reivindicações da classe dos Bibliotecários:

1-) Atualização/revisão/melhorias salariais da classe, visto que há defasagem em relação à média salarial paga nos municípios da região;

2-) Pagamento do adicional de titulação, já previsto no Plano de Cargos e Salários;

3-) Vale-transporte aos servidores públicos municipais, constantes do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

4-) Reivindicação do recebimento do acesso ao percentual de 5% a cada período de 3 anos de efetivo exercício.

29) Os zeladores; serviços gerais; serventes de limpeza; serventes escolares; serventes de pedreiro; e guariteiros solicitam:

1) A inclusão no Plano de Cargos e Salários de criação do piso salarial municipal no valor de R\$2.000,00.

30) Os professores, de carga horária de 27 (vinte e sete horas) em cumprimento à Lei 132, de 22 de julho de 2014, solicitam que sejam incorporadas as 3 (três) horas atividades aos seus vencimentos, perfazendo assim o cálculo salarial baseado em 27 (vinte e sete) horas semanais.

31) Professores, supervisores e diretores solicitam que sejam discutidos os itens relacionados abaixo:

1. Incorporação do adicional extra jornada (AEJ) ao salário dos professores, acrescentando assim 3 (três) horas à carga horária já existente;

2. Fazer valer o percentual de 6% no cálculo de acréscimo da progressão horizontal;

3. Rever sobre o adicional de titulação, para que tal benefício seja concedido mediante comprovação dos títulos, incondicional a aprovação de uma comissão avaliadora;

4. Considerar e valorizar as titulações adquiridas mesmo antes da nomeação do cargo, tendo em vista que o conhecimento adquirido é incorporado às práticas pedagógicas do profissional da educação;

5. Apresentar propostas de assistência à saúde, tendo em vista o alto índice de licenças médicas concedidas nos últimos anos;

6. Reconfiguração da carga horária do pedagogo para 6 horas in loco e 2 horas em home office, justifica-se pela alta demanda do trabalho pedagógico, que exige dedicação e concentração, para atender as demandas da secretaria e programas do governo;

7. Garantir ao pedagogo a não obrigatoriedade de assumir regência de turma/aula em caso de falta de professor ou, na impossibilidade da garantia, conceder ao pedagogo, vice-diretor e diretor o devido adicional ao exercício da regência;

8. Inclusão do pedagogo no artigo 131 da lei complementar 132 de 22 de julho de 2014;

9. Quanto ao vale-transporte é necessário conceder mais dois deslocamentos ao servidor, nos dias de reuniões e de caráter coletivo (módulos II – presencial), visto que ele precisa voltar à escola para o cumprimento desta carga horária;

10. Ainda sobre o vale-transporte, é requerido que ele conste no Estatuto dos Servidores no capítulo III das vantagens, junto aos benefícios já conquistados pela classe. Ademais, que tal benefício seja concedido também ao servidor ocupante do cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão e função da confiança, garantindo assim que não haja perda dos benefícios oriundos do cargo de origem;

11. Solicitamos a retomada do benefício de paridade e integralidade para os servidores da educação efetivados a partir de 2004, tendo em vista que o município tem total autonomia para regulamentar esta garantia ao servidor que se aposenta, mantendo iguais direitos dos servidores ativos;

12. Quanto aos cinquenta por cento de 1/3 da carga horária do professor que, conforme regulamento, deve ser cumprida em local definido pela escola/secretaria de educação, que se oportunize ao professor o cumprimento

desta carga horária em local de livre escolha do professor, haja vista que o trabalho a ser desenvolvido neste período demanda uso de internet, que são de qualidade inferior nas instituições;

13. A necessidade de se firmar convênios com instituições de ensino superior para oportunizar o acesso e a formação continuada dos servidores da educação;

14. Estender aos servidores contratados o direito à licença médica por motivo de doença da família, nos mesmos termos em que trata o ART.139 do estatuto do servidor;

15. A necessidade de avaliações de desempenho específicas para cada segmento do magistério, sendo necessária a formação de uma comissão interna composta por: professores, diretores, supervisores para a avaliação, sendo todos os profissionais avaliados, tornando mais justo o processo avaliativo;

16. Ainda sobre a avaliação de desempenho, está previsto no Plano Decenal 2015-2005 (tópico 3.3.3), incentivos decorrentes do bom desempenho do servidor de forma individual ou coletiva, deste modo solicitamos este incentivo financeiro de forma que contemple os profissionais que tiverem desempenho avaliado acima de 70%, resultado este analisado pela comissão formada interna da instituição no qual o profissional está inserido;

17. Revisão do direito adquirido “férias prêmio” e “quinquênio” a todos os servidores da educação;

18. Revisão da gratificação de cargo de diretores e vice-diretores, tendo em vista a igual demanda de responsabilidades e encargos que demandam as funções;

19. Equiparação salarial de mesmo cargo da rede pública de ensino, haja vista os direitos de servidores municipais efetivados em concursos anteriores tenham os mesmos encargos que os de concursos mais recentes;

20. Solicitamos a incorporação do vale-alimentação ao estatuto do servidor, e que o mesmo conste no contracheque como direito adquirido;

21. Extinto o cargo de origem, o retorno à atividade do servidor em disponibilidade, far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de nível

de escolaridade, atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

22. A prévia aprovação em concurso público deve-se manter como requisito obrigatório para investidura em cargo público, sendo vedado o reenquadramento de servidores investidos em cargo mediante aprovação em concurso público a exigir formação de nível médio, em cargo que pressuponha escolaridade superior;

23. Regulamentar o processo de flutuação de servidores;

24. Exigência de exames clínicos, tanto físico quanto psicológicos para a investidura nos cargos;

25. A investidura no cargo poder ser realizada por meio de Procuração Pública.

33) A equipe de Psicologia da Secretaria Municipal de Saúde solicita e reivindica:

1. Reivindicam a isonomia salarial entre cargos de nível superior com carga horária similar. Trata-se de uma demanda antiga da categoria dos profissionais de Psicologia da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial de Formiga-MG). Visando corrigir uma significativa discrepância salarial entre os profissionais de Psicologia e Serviço Social.

34) Auxiliares de Saúde reivindicam:

1. Equiparação salarial dos auxiliares de saúde com os técnicos de enfermagem, e o reenquadramento do cargo de auxiliar de saúde no cargo de técnico de enfermagem.

35) Servidores do Previfor solicitam:

1. A reestruturação da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Instituto de Previdência – PREVIFOR, conforme a tabela abaixo:

GRAU	A	B 6	C 12	D 18	E 24
------	---	-----	------	------	------

CLASSE						
I	R\$ 1.746,67	R\$ 1.851,47	R\$ 1.956,27	R\$ 2.061,07	R\$ 2.165,87	
II	R\$ 2.744,77	R\$ 2.909,46	R\$ 3.074,14	R\$ 3.238,83	R\$ 3.403,51	
III	R\$ 3.328,46	R\$ 3.528,17	R\$ 3.727,88	R\$ 3.927,58	R\$ 4.127,29	
IV	R\$ 4.371,71	R\$ 4.634,01	R\$ 4.896,32	R\$ 5.158,62	R\$ 5.420,92	
V	R\$ 4.775,52	R\$ 5.062,05	R\$ 5.348,58	R\$ 5.635,11	R\$ 5.921,64	
GRAU						
CLASSE	F 30	G 36	H 42	I 48	J 54	K 60
I	R\$ 2.270,67	R\$ 2.375,47	R\$ 2.480,27	R\$ 2.585,07	R\$ 2.689,87	R\$ 2.794,67
II	R\$ 3.568,20	R\$ 3.732,89	R\$ 3.897,57	R\$ 4.062,26	R\$ 4.226,95	R\$ 4.391,63
III	R\$ 4.327,00	R\$ 4.526,71	R\$ 4.726,41	R\$ 4.926,12	R\$ 5.125,83	R\$ 5.325,54
IV	R\$ 5.683,22	R\$ 5.945,53	R\$ 6.207,83	R\$ 6.470,13	R\$ 6.732,43	R\$ 6.994,74
V	R\$ 6.208,18	R\$ 6.494,71	R\$ 6.781,24	R\$ 7.067,77	R\$ 7.354,30	R\$ 7.640,83

36) Médicos da APS de Formiga-MG solicitam:

1. Pagamento do adicional por “atuação em atenção básica”, já previsto no Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da área da Saúde do Município de Formiga (LC nº 38 de 15/12/2010 em seu Art. 67 item IV);

2. A inclusão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga do pagamento do percentual de 20% como gratificação aos médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade.

37) Equiparação salarial do Arquivista com o Bibliotecário:

Mediante a diferença salarial entre o Bibliotecário e o Arquivista, da rede pública Municipal de Formiga, a profissional que exerce o referido cargo, no Arquivo Municipal de Formiga reivindica: a equiparação do piso salarial de Arquivista com o piso salarial de Bibliotecário. Esta salienta que para ambas categorias foi exigido o Curso Superior em Biblioteconomia, conforme Edital nº001/2011 e, também, matérias específicas em Arquivos. Além do mais, ambas categorias perfazem a mesma carga horária de 40 horas semanais.

38- Os Serventes Escolares solicitam:

1. A insalubridade para todos da classe, tendo em vista os riscos de sofrerem queimaduras e cortes com o uso dos equipamentos de trabalho;
2. Agilidade na contratação e efetivação de novos funcionários, pois o trabalho é muito para pouca mão de obra, sobrecarregando e adoecendo o servidor;
3. Apresentar propostas de assistência à saúde, tendo em vista o alto índice de licenças médicas concedidas nos últimos anos;
4. Análise do salário base, para a valorização do mesmo;
5. Solicitamos o recebimento do benefício do vale-transporte;
6. Ainda sobre o vale-transporte, é requerido que ele conste no Estatuto dos servidores, junto aos benefícios já conquistados;
7. Solicitamos a redução da carga horária, equiparando as serventes escolares de concursos mais antigos;
8. Rever a possibilidade de uma servente eventual para cobrir a falta de algum funcionário e o serviço não fique sem ser feito;
9. Análise do recebimento da integralidade dos vencimentos após a aposentadoria, fazendo valer a remuneração equiparada ao do servidor ativo;
10. Estudar a possibilidade de titulação no caso do servidor que possua ensino superior;
11. A criação de uma avaliação de desempenho para o cargo, sendo ela utilizada para a gratificação anual por desempenho superior a 70/de bom desempenho;
12. Estender aos servidores contratados o direito à licença médica por motivo de doença na família, nos mesmos termos em que trata o Art. 139 do Estatuto do servidor;
13. Solicitamos a incorporação do vale-alimentação ao estatuto do servidor, e que o mesmo conste no contracheque como direito adquirido.

39- Serviço de correio em Ponte Vila e arredores:

O servidor público municipal, responsável pelos serviços de entrega de correspondências e encomendas em Ponte Vila; Mangueirão;

Furnastur; Fic; Edentur e outros logradouros reivindica vale-transporte para o seu deslocamento da cidade para os balneários citados acima e de lá para a cidade.

40- Inspetores, servidores públicos municipais, reivindicam:

1. Acompanhamento do calendário escolar;
2. Adicional de periculosidade.

41- Os assistentes de educação infantil solicitam:

1. Incorporação dos correspondentes a função educativa incorporado ao salário base;
2. Pagamento da função educativa de acordo com o salário base de cada servidor e não sobre o menor salário.

42- Os auxiliares de Educação Especial solicitam:

1. Equiparação salarial dos Auxiliares de Educação Especial de acordo com o nível de escolaridade;
2. Adicional de 30% da função educativa;
3. Aproveitamento dos Auxiliares de Educação Especial que possuem formação específica. (Auxiliares graduados em Educação Especial e/ou graduados em pedagogia acrescido de pós em educação especial).

43- Cuidadores Sociais da Residência Inclusiva solicitam gratificação (bonificação) salarial similar à que foi concedida aos servidores do CAPS. Nossa solicitação baseia-se na alta complexidade do nosso ambiente de trabalho relatadas abaixo:

1. Ministras medicações psiquiátricas;

2. Esforço ergonômico, devido a deficiência física e mental dos acolhidos;
3. Lidar com surtos de agressividade e na maioria das vezes sofrer agressões físicas, e as vezes perder bens materiais (ex. óculos, roupa) na tentativa de conter o surto;
4. Se antecipar e se responsabilizar em ministrar medicação extra (previamente com autorização médica, mas que deveria ser feita por um profissional de saúde);
5. Realizar cuidados específicos que deveriam ser feitos por um técnico da área da saúde, mas fazemos pela falta do mesmo na Residência Inclusiva (ex. curativos, escaras);
6. Desgaste psicológico constante, devido à complexidade descrita acima.

45- Servidores da ETA, solicitam:

1. Regularização do horário de trabalho dos servidores da ETA.

46- Os Auxiliares de Farmácia reivindicam:

1. Equiparação salarial do cargo de auxiliar de farmácia de acordo com os demais com nível de escolaridade (Ensino médio completo);
2. Como uma segunda opção, sugerimos a inclusão de uma gratificação específica para cargo de auxiliar de farmácia de 35% em relação ao salário base.

47- Os Fiscais Sanitários da Vigilância sanitária solicitam:

1. A equiparação do vencimento dos fiscais sanitários (agente de vigilância sanitária) com os agentes

comunitários da saúde e agentes de combates às endemias.

48) Os Fiscais do SAAE solicitam:

1. Acrescentar, na oportunidade dos estudos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, os Fiscais do SAAE, na Lei da GEPI do art. 92 até o 99.

49) Os profissionais de Odontologia, nomeadamente os cirurgiões-dentistas, os auxiliares de saúde bucal (ASB) e os técnicos em saúde bucal (TSB), requerem que sejam incluídas as reivindicações descritas abaixo:

1) Cirurgiões-dentistas: solicitam o cumprimento, imediato da Lei 3999/61, que estabelece o Piso Salarial para médicos e dentistas;

2) ASB e TSB reivindicam a equiparação com os técnicos de nível da área da saúde, como técnicos de enfermagem e os agentes comunitários de saúde, haja vista que as exigências para o exercício do referido cargo são as mesmas, e que haja uma justa equiparação salarial e de direitos. Pedimos a verificação com relação a Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008, alterando as nomenclatura de ACD para ASB; e THD para TSB. Desta maneira serão corrigidos a grafia destas nomenclaturas em concursos, processos seletivos e contracheques, pois os mesmos não estão no Estatuto do servidor municipal e nos Planos de Cargos e Carreiras, e também a criação do quadro dos profissionais da saúde bucal.

50- As Auditoras Fiscais reivindicam:

1. Criação de piso salarial;

2. Adoção de bônus e/ou prêmio de eficiência para as Auditoras Fiscais tributárias, vinculada ao desempenho da arrecadação em relação a metas a serem fixadas pela administração tributária;

3. Alteração no artigo 21 da Lei 169 da estrutura Administrativa passando a constar a opção de 50%, observando que para os servidores de carreira do triênio é sobre o vencimento base. Que seja aplicada a atualização, para estes, também, sobre a remuneração.

51- Os Operadores Sociais solicitam:

1. A equiparação com a classe dos Bombeiros, por desempenharem funções correlatas a estes, e pelo fato do grau de escolaridade exigido para os cargos ser o mesmo;
2. Solicitamos a equiparação com a referida classe no plano de carreira, passando de nível I com vencimento de R\$1.332,67 para o nível IV com vencimento inicial R\$1.793,63.